

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023**

(PL nº 018/2023 - nº do Executivo Municipal)

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ABERTAS ATRAVÉS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inserir o artigo 2-A na Lei nº 8.030, de 19 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2-A Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2023, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais."*

**Art. 2º** Inserir o artigo 2-A na Lei nº 8.031, de 26 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2-A Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2023, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais."*

**Art. 3º** Inserir o artigo 2-A na Lei nº 8.032, de 26 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2-A Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2023, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais."*

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370039003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## MENSAGEM

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 018/2023 (nº do Executivo Municipal), que **autoriza ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações abertas através de créditos especiais no orçamento 2023.**

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370039003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2023.

**OF/GAP/Nº 246/2023**

Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 018/2023 (nº do Executivo Municipal) para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370039003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

